



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 28 / 03 / 2016

Encaminhada em: 29 / 03 / 2016

Ofício N.º: 497 - 2016

Protocolo N.º: 973 Data: 22 / 03 / 16

Horário: 10:53 Responsável: Jonatas

MOÇÃO N.º 224

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DA VILA RIBEIRO, PELA COMEMORAÇÃO DOS QUARENTA E TRÊS ANOS DE EVANGELIZAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, pela comemoração dos quarenta e três anos de evangelização em nossa cidade.

No dia 1º de março do corrente ano, a Igreja Presbiteriana Renovada da Vila Ribeiro comemorou mais um aniversário de fundação, completando a significantes marca dos 43 anos de atuação em nossa cidade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e exaltar o trabalho desenvolvido por esta conceituada Igreja, cuja finalidade principal é o culto de adoração a Deus e o evangelismo alicerçado na Bíblia Sagrada, pregando e disseminando o amor e a paz entre os homens na terra.

Declinamos um verso Bíblico, alusivo a este momento de congratamento: Salmos 126, versículo 3: **"Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres"**.

Desejamos que as forças se renovem neste aniversário, assim como a disposição de levar a Palavra de Deus e atender os mais necessitados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Igreja Presbiteriana Renovada da Vila Ribeiro** e a aplaude efusivamente pela comemoração dos quarenta e três anos de evangelização em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Pastor **Denildo Ramos da Silva**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador